

INTRODUÇÃO

Sem favor algum, pode-se dizer que a Escola de Chicago não foi superada em produção acadêmica e prestígio por nenhuma outra Escola de Economia no século que passou. É verdade que Cambridge sobressaiu-se até a segunda guerra mundial, por conta da influência exercida por Lord Keynes, principalmente. Mas, a partir da segunda metade do século XX, foi Chicago que dominou a profissão, o que pode ser constatado pelo impressionante número de professores laureados com o Prêmio Nobel e pelo expressivo volume de citações de seus maiores mestres na literatura técnica e política nas últimas décadas¹.

A Universidade de Chicago foi uma das primeiras instituições a promover um debate científico mais sólido e de caráter interdisciplinar, entre as disciplinas de direito e economia.

A Escola Econômica de Chicago defende o mercado livre, e foi disseminada por alguns professores da Universidade de Chicago. Os líderes dessa escola são George Stigler e Milton Friedman, ambos laureados com o Prêmio Nobel da Economia.

Milton Friedman, o expoente maior da nova Escola Econômica de Chicago, combateu a política de New Deal do Presidente Roosevelt por ser intervencionista e pró-sindicatos. Ele foi um dos mais destacados economistas do século XX, um dos mais influentes teóricos do liberalismo, defensor do laissez faire e livre mercado, além de ter sido o principal apóstolo da Escola Monetarista, sendo conhecido por suas realizações nos campos da análise do consumo, da história monetária e da teoria e demonstração da complexidade da política de estabilização.

A Friedman costuma-se atribuir a frase “não existe almoço grátis”. Muito embora alguns defendam não ter sido ele o autor dessa expressão, o economista possui o mérito de ter sido o primeiro a colocá-la em contexto.

Milton Friedman desafiou todas as teorias dominantes a respeito das causas da Grande Depressão, afirmando que foi o excesso e não a falta de intervenção governamental a responsável pela maior crise até então vivida pelo sistema capitalista.

Dentre as várias palestras ministradas por Friedman, neste artigo foram escolhidas duas delas ante a atualidade e a didática dos temas abordados por ele. A partir delas, a presente pesquisa analisa as ponderações do economista ao sustentar que o excesso de intervenção do Estado pode ser uma das causas de corrupção e que o “almoço grátis” é um mito, pois se algo é oferecido gratuitamente, alguém está pagando por ele.

¹ NOVAES, 2014.

Este artigo está dividido em quatro capítulos. O capítulo 1 estabelece o tema e a delimitação da pesquisa. O capítulo 2 apresenta os fundamentos históricos da Escola Econômica de Chicago, trazendo um sub-capítulo que trata sobre as curiosidades da Escola Econômica de Chicago. O capítulo 3 aborda influências, contribuições e ideais de Milton Friedman, com dois sub-títulos, em que se estuda as palestras em análise – “o que torna um país corrupto” e “o mito do almoço grátis”. Por fim, o capítulo 4 apresenta as conclusões da pesquisa.

1. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA ESCOLA ECONÔMICA DE CHICAGO

A Universidade de Chicago foi criada, sob os auspícios de *John D. Rockefeller*, em 1892. No entanto, deve-se observar que antes dela houve uma outra “Universidade de Chicago”, administrada pela Igreja Batista, que faliu e, em razão disso, os batistas da cidade procuraram então o mais rico dos batistas para financiar um novo projeto, agora em bases mais profissionais – *John Rockefeller*. Ele desejoso de criar algo positivo à sua imagem, acatou a sugestão e convenceu-se de que o ambiente mais calmo da cidade de Chicago fazia dela local mais apropriado do que a cidade de Nova Iorque para um grande projeto educacional. (NOVAES, 2014)

Rockefeller doou, assim, 600 mil dólares sob as condições de que a presidência ficasse com *William Harper* – um reputado professor e administrador, os batistas locais investissem 400 mil dólares suplementares bem como conseguissem terreno apropriado para o campus e que *Marshall Field*, comerciante riquíssimo, doasse o terreno. *William Harper* aceitou o desafio e os batistas locais arrecadaram o dinheiro. Estava criada *The University of Chicago*, em *Hyde Park*, onde se encontra até hoje. (NOVAES, 2014)

O termo "Escola de Chicago" foi concebido apenas na década de 1950 para se referir aos professores que lecionavam no Departamento de Economia da Universidade de Chicago, bem como em áreas acadêmicas relacionadas como a Escola Superior de Administração e a Faculdade de Direito. Todavia, a Escola de Chicago só pode ser completamente entendida dentro do contexto de suas raízes históricas e essas raízes estão na chamada "Escola de Economia de Chicago" das décadas de 1930 e 1940. (ZANATTA, 2011)

Com a abertura multidisciplinar do realismo jurídico na década de 1930 e a complexidade das relações econômicas envolvendo questões jurídicas, em especial o inédito

direito regulatório gerado pelo New Deal², iniciou-se, nos anos posteriores à Grande Depressão, um frutífero debate entre as disciplinas de direito e economia. (ZANATTA, 2011)

O New Deal (cuja tradução literal em português seria "novo acordo" ou "novo trato") foi o nome dado à série de programas implementados nos Estados Unidos entre 1933 e 1937, sob o governo do Presidente *Franklin Delano Roosevelt*, com o objetivo de recuperar e reformar a economia norte-americana, e assistir aos prejudicados pela Grande Depressão, contendo o projeto os seguintes itens³:

- o investimento maciço em obras públicas: (o governo investiu US\$ 4 bilhões (valores não corrigidos pela inflação) na construção de usinas hidrelétricas, barragens, pontes, hospitais, escolas, aeroportos etc. Tais obras geraram milhões de novos empregos);
- a destruição dos estoques de gêneros agrícolas, (como algodão, trigo e milho, a fim de conter a queda de seus preços);
- o controle sobre os preços e a produção, (para evitar a superprodução na agricultura e na indústria) e
- a diminuição da jornada de trabalho, (com o objetivo de abrir novos postos. Além disso, fixou-se o salário mínimo, criaram-se o seguro-desemprego e o seguro-velhice (para os maiores de 65 anos).

Para se entender corretamente o New Deal é importante ter em mente que na década de 1930 os Estados Unidos atravessavam um período em que um grande número de norte-americanos viveram na absoluta pobreza, desesperadamente necessitando mais alimentos, roupas e abrigos. Paradoxalmente, os recursos produtivos (fazendas, fábricas, máquinas, mão de obra) que poderiam prover estes alimentos, roupas e abrigos estavam paralisados: não produziam nada.^[1]

Assim, a Universidade de Chicago foi uma das primeiras instituições a promover um debate científico mais sólido e de caráter interdisciplinar. Acadêmicos como Henry Simons e Aaron Director, foram responsáveis pela introdução e consolidação de um currículo envolvendo direito e economia num período de maturação que durou do final da década de 1930 a meados da década de 1940. Naqueles primórdios temas como antitruste e influência do direito na eficiência do sistema produtivo dominavam os estudos. (FLORES FILHO, 2007)

² A Escola de Chicago continha em seu núcleo a essência do programa adotado pelo *New Deal* — daí seu *status* de esquerdista dentro da profissão econômica no início da década de 1930.

³ Fonte: Wikipedia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/New_Deal. Acesso em: 23 ago. 2015.

O programa político dos membros da primeira geração da Escola de Chicago, a geração original, liderado por Henry C. Simons, era formado por três ideias principais, sendo leis antitruste extremadas, igualitarismo e keynesianismo⁴. A Escola de Chicago continha em seu núcleo a essência do programa adotado pelo New Deal — daí seu *status* de esquerdista dentro da economia no início da década de 1930. (ROTHBOARD, 2011)

Pois bem, marco importante para a escola foi a nomeação do economista Aaron Director para uma cadeira na Faculdade de Direito e o intenso investimento privado em estudos antitruste o que foi decisivo para mudar a forma como estudar o direito em Chicago. Em oposição à política intervencionista de inspiração keynesiana, *Director* buscou reunir pensadores que defendiam a ideia de que a regulação econômica era função própria do mercado e não do Estado. (ZANATTA, 2011)

Após a segunda guerra mundial, algumas alterações metodológicas importantes na escola de economia influenciaram uma mudança do projeto jus-econômico. Após a segunda guerra até os anos 60, Milton Friedman, George Stigler, Aaron Director e Gary Becker tomaram frente na implementação de uma segunda escola, tanto de pensamento econômico quanto de direito e economia. Nesse período surge a Análise Econômica do Direito, como uma opção para os acadêmicos de Chicago. Trabalhos fundados nas premissas da segunda escola econômica de Chicago e nos artigos de Ronald Coase marcaram a ascensão da Análise Econômica do Direito, que teve como grandes expoentes em Chicago, Richard Posner e Gary Becker. O *Journal of Law and Economics*, fundado por Coase e Director, em 1958, era o grande veículo de divulgação das recém lançadas bases do novo pensamento que aplicava as técnicas de análise empírica e o individualismo metodológico para expor a supremacia da regulação por instrumentos de mercado. (FLORES FILHO, 2007)

Friedman, um professor da Universidade de Chicago, tornou-se o incontestável líder da moderna (segunda geração) Escola de Chicago, que possui partidários difundidos por toda a profissão econômica e cujos principais centros são, historicamente, Chicago, UCLA (Universidade da Califórnia em Los Angeles) e Universidade da Virgínia. (ROTHBOARD, 2011)

2.1 Curiosidades sobre a Escola Econômica de Chicago

⁴ O keynesianismo é uma teoria econômica do começo do século XX, baseada nas ideias do economista inglês *John Maynard Keynes*, que defendia a ação do estado na economia com o objetivo atingir o pleno emprego.

O prêmio Nobel em economia começou a ser concedido em 1969. De lá para cá passaram-se 47 anos e, nada menos que 30 economistas de alguma forma associados a Chicago (professores, ex-professores e ex-alunos) foram contemplados com a homenagem. Por sua vez, Harvard - a segunda colocada no ranking de laureados, está bem distante de Chicago, quando se trata de professores exercendo a cátedra no momento da premiação. (NOVAES, 2014)

Nas citações de literatura, Milton Friedman e Von Hayek, ex-professores de Chicago, só ficam atrás de Karl Marx, Adam Smith e John Maynard Keynes, o que os coloca entre os cinco economistas mais influentes da História. (NOVAES, 2014)

Muitos se indagam sobre as razões de tanto sucesso. É certo que Chicago sempre primou pela competitividade, pelo trabalho duro e pela meritocracia, mas há outros elementos, apontados por quem conhece diversos ambientes universitários, que fazem a diferença - um é o sistema de *workshops*, onde estudantes mais avançados rumo ao doutorado e professores submetem suas ideias e pesquisas à dura crítica dos seus companheiros e o outro ponto destacado é o estilo de vida praticado. (NOVAES, 2014)

Sobre o estilo de vida praticado destaca-se que a Universidade fica distante do centro da cidade, onde existem as distrações. De um lado do bairro onde se situa, fica o Lago *Michigan*, com seu vento quase sempre gelado. Do outro lado, não muito distante, fica um bairro pobre e perigoso. Dessa forma, espremidos numa faixa estreita, alunos e professores comem, bebem e dormem Economia 24 horas por dia. Ou seja, é imersão total, mesmo para os professores, o que não se encontra, por exemplo, na vida charmosa da Costa Leste ou da Califórnia. (NOVAES, 2014)

Em termos do desenvolvimento da Teoria Econômica, a Escola de Chicago teve particular destaque nas áreas de capital humano, econometria, contrarrevolução monetarista, economia internacional, sociologia e economia, direito e economia, expectativas racionais, hipótese do mercado financeiro eficiente, *mechanism design*, entre outras. (NOVAES, 2014)

Sobre impostos, a Escola de Chicago defendia que as taxas de impostos devem ser reduzidas progressivamente ao longo de um período de expansão, a fim de deter o crescimento do governo e foi Friedman quem sugeriu um sistema do imposto de renda retido na fonte que possibilitou ao governo utilizar cada empregador do país como um não remunerado coletor de impostos, que extrai o tributo de cada contracheque. (ROTHBOARD, 2011)

2. MILTON FRIEDMAN - INFLUÊNCIAS, CONTRIBUIÇÕES E IDEIAS

Milton Friedman nasceu na cidade de Nova York em 31 de julho de 1912 e faleceu na cidade de São Francisco em 16 de novembro de 2006⁵.

Ele foi um dos mais importantes e influentes economistas do século XX e é o grande nome da Nova Escola Econômica de Chicago, aparecendo como uma referência dos princípios de liberdade econômica e da liberdade individual (neoliberalismo).

Friedman entrou para a Rutgers University em 1928. “Minha intenção originalmente era estudar matemática”, explicou ele em sua autobiografia *Two Lucky People* “*Dois pessoas de sorte*”. “O único trabalho remunerado que eu sabia que usava matemática era o de atuário, então me informei a respeito e planejava tornar-me atuário”. Ele mudou seu campo de estudos da matemática para a economia por causa de dois professores: Arthur F. Burns, que estava completando sua dissertação de doutorado na Columbia University, e Homer Jones, que completava sua dissertação de doutorado na Universidade de Chicago. Burns, recorda Friedman, “injetou uma paixão pela integridade científica, precisão e cuidado que muito influenciou meu trabalho científico”. Jones conduziu Friedman à Universidade de Chicago após sua graduação na Rutgers por ter lhe conseguido uma bolsa de 300 dólares. Quando a Universidade de Columbia lhe ofereceu uma bolsa maior (estudos e moradia) que a recebida por ele em Chicago, Friedman foi para lá fazer seu doutorado. (POWELL, 2013)

De 1941 a 1943, Friedman trabalhou na Divisão de Pesquisas sobre Impostos do Departamento do Tesouro, quando os gastos governamentais subiram rapidamente, devido à Segunda Guerra Mundial. Até então, as pessoas calculavam seus impostos devidos e pagavam-nos em prestações trimestrais no ano seguinte. Ele analisou propostas de que os empregadores descontassem os impostos na fonte, e este sistema entrou em vigor em 1943. Ele veio a arrepender-se disso, pois o desconto na fonte foi uma daquelas medidas “temporárias” dos tempos da guerra que se tornaram permanentes.

Em setembro de 1946, Friedman começou a lecionar na Universidade de Chicago, onde permaneceu por três décadas. Seu ensaio mais citado, *The Methodology of Positive Economics* [“A metodologia da economia positiva”], publicado em 1953, sustentou que ao se fazer afirmações a respeito de determinado fenômeno, elas devem ser verificadas através de algum tipo de observação. O teste primordial da análise econômica é a correção das suas previsões. (POWELL, 2013)

⁵ Fonte: Wikipedia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Milton_Friedman. Acesso em fev. 2016.

Sustentava que o livre mercado é a melhor forma de enriquecimento dos indivíduos. Esta era a convicção de Friedman e da Escola de Chicago. Era defensor intransigente da não intervenção estatal na economia, e também da adoção de taxas de câmbio totalmente flexíveis no mercado internacional, ou seja, o livre mercado entre as nações. (MARQUES, 2006)

Desafiando todas as teorias dominantes a respeito das causas da Grande Depressão dos Estados Unidos, afirmou que foi o excesso e não a falta de intervenção governamental a responsável pela maior crise até então vivida pelo sistema capitalista.

Enquanto outros defensores da liberdade fizeram a sua parte ao influenciar uma área específica de políticas públicas, Friedman teve impacto em diversas áreas. Ele ajudou a conduzir à era do livre-comércio internacional; apoiou iniciativas eleitorais visando a limitar impostos e o gasto governamental; inspirou o movimento pela liberdade de escolha na educação, utilizando cupons-educação que permitiriam aos mais pobres escapar das escolas públicas; pronunciou-se corajosamente contra a proibição das drogas; e ajudou a lutar contra os esforços do Presidente Clinton em tomar um oitavo da economia americana através de seu plano de serviço de saúde gerido pelo governo. Ele também se orgulhava de ter ajudado a acabar com o alistamento militar obrigatório nos EUA. (POWELL, 2013)

Com o Prêmio Nobel de Economia em 1976 Friedman fortaleceu a corrente liberal conhecida como monetarismo - foi fundador da Escola Monetarista de Chicago, que busca um controle da emissão de moedas como condição necessária e determinante para minimizar a inflação e conseguir crescimento econômico. Daí decorre a adoção de diversos instrumentos de política econômica, entre os quais a elevação de juros para conter a inflação. O monetarismo minimiza o papel do investimento a afirma ser possível manter a estabilidade da economia apenas com controle monetário e liberdade de mercado. (MARQUES, 2006)

Friedman influenciou diversos governos desde Nixon (EUA, 1969-1974) até Margareth Thatcher (Grã-Bretanha, 1979-1990) e *Ronald Reagan* (EUA, 1981-1989) do qual foi conselheiro. Os dois últimos abriram a fase do neoliberalismo⁶ e construíram as bases para o Consenso de Washington (receituário de medidas neoliberais). Apesar de teoricamente defensor das liberdades econômicas e individuais, ele também foi conselheiro do ditador

⁶ É um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defende a não participação do estado na economia. De acordo com esta doutrina, deve haver total liberdade de comércio (livre mercado), pois este princípio garante o crescimento econômico e o desenvolvimento social de um país. Surgiu na década de 1970, através da Escola Monetarista do economista Milton Friedman, como uma solução para a crise que atingiu a economia mundial em 1973, provocada pelo aumento excessivo no preço do petróleo. (QUEIROS, 2015)

Pinochet no Chile e muitas de suas ideias foram adotadas por Delfim Neto, quando ministro da Fazenda, durante a ditadura militar brasileira. (MARQUES, 2006)

Além disso, deu importantes contribuições nas áreas de macroeconomia, microeconomia, estatísticas, teoria monetária e História da Economia, atuou como membro do Departamento Nacional de Pesquisas Econômicas dos EUA e trabalhou como colunista da revista Newsweek.

Destacam-se como princípios básicos do Neoliberalismo defendidos por Friedman, a liberdade econômica com mínima participação do Estado (um dos principais fundamentos do neoliberalismo); a democracia política; a valorização da competição (concorrência) econômica; a diminuição do tamanho do Estado; a economia de mercado como fonte para a prosperidade do país e das pessoas e a política fiscal baseada na redução de impostos. (QUEIROS, 2015)

Friedman é considerado o maior defensor da liberdade no século XX. Ele levou à mídia mais do que ninguém o debate sobre várias questões, por mais de 50 anos. Sua influência se estendeu pelo mundo. Ele nunca pôde se esquecer que judeus e outras minorias perseguidas encontraram refúgio nos mercados livres. Era muito agradecido porque seus pais e os pais de sua esposa vieram para os Estados Unidos⁷. Valorizava este fato por que houve propriedade privada razoavelmente segura, uma universidade independente que pôde contratar indivíduos como ele, com ideias heterodoxas – e ele pôde falar e escrever livremente. (POWELL, 2013)

No entanto, quando da elaboração do presente estudo, encontraram-se várias críticas às ideias de Friedman, mas não querendo fazer a defesa dele, mas ponderando quando elas foram elaboradas, como bem disse Ben Bernanke (2011), “seu pensamento está tão impregnado de macroeconomia moderna que a pior armadilha em lê-lo hoje é deixar de apreciar a originalidade e até mesmo o caráter revolucionário de suas ideias, em relação aos pontos de vista dominantes no momento em que ele os formulou”.

Assim, pela sua importância na doutrina econômica e à sua ótima oratória, Milton Friedman, dentre as várias palestras colecionadas ao longo de sua carreira, neste artigo são transcritas e analisadas duas delas, ante a atualidade dos temas e em razão de o economista explicar com clareza de compreensão “o que torna um país corrupto” e o conceito por trás do “mito do almoço grátis”.

⁷ Friedman foi o quarto filho de Jenó Saul Friedman e Sarah Ethel Landan, ambos de Beregszász, Carpató-Rutênia, região que fazia parte do Império Áustro-Húngaro e atualmente pertence à Ucrânia. Sua esposa - Rose Director, nasceu em Charterisk, um vilarejo russo hoje parte da Ucrânia. (POWELL, 2013)

2.1 O que torna um país corrupto

Em uma de suas várias palestras, o professor Friedman explica o que torna um país corrupto, analisando como algumas leis tornam um comportamento imoral em lucrativo.

E, tomando como exemplo a Grã-Bretanha do século XVIII, ilustra como um país que era corrupto, obteve a reputação de ser um dos países que mais obedece à lei no mundo. Eis o teor da palestra:

“Há uma lei econômica fundamental, que nunca foi refutada até onde eu sei. A lei diz, “*se você paga mais por algo, então tenderá a ter mais desta coisa disponível*”.

Se o valor que você está disposto a pagar por algo aumenta, de alguma forma ou outra, alguém irá fornecer mais disto. Temos feito o comportamento imoral bem mais rentável. Temos estabelecido, no curso das mudanças em nossa sociedade, maiores incentivos para que as pessoas se comportem de forma que a maioria de nós considera imoral. Por nossa conta separadamente, todos fazemos isso. Um dos exemplos que sempre me vem à cabeça é a Grã-Bretanha, não agora, mas no século XVIII.

Reino Unido: de uma nação de contrabandistas a um país onde se respeita a lei

Para melhor ilustrar, tomemos o exemplo da Grã-Bretanha do século XVIII.

No século XVIII, a Grã-Bretanha era considerada uma nação de contrabandistas, de forasteiros, de pessoas que não respeitavam a lei. No século XIX ao começo do século XX, a Grã-Bretanha obteve a reputação de ser um dos países que mais obedece à lei no mundo, com funcionários públicos incorruptíveis. Todos sabiam que você não poderia subornar um funcionário público na Grã-Bretanha da forma que você poderia, digamos na, Itália ou Nova York.

Como foi que isso aconteceu? Como foi que uma nação de contrabandistas, sem respeito às leis, se converteu em uma nação de pessoas obedientes à lei? Bastante simples. Pela política de *laissez-faire* adotada no século XIX, que fez com que não houvesse leis para burlar. Se você tinha um livre mercado completo, como você teve após a abolição das *Corn Laws*, não haveria mais contrabando! Era um termo sem sentido, você era livre para trazer sentido qualquer coisa ao país que quisesse. Você não podia ser contrabandista, era impossível! Se você não precisa de um alvará para começar um negócio, se não precisa de uma licença para abrir uma fábrica, por que você subornaria um funcionário público? Os funcionários públicos se tornaram incorruptíveis porque não havia motivo para suborná-los!

É claro, há um *lag* cultural nesses padrões, que vocês já ouviram falar nas aulas de antropologia. E esses padrões, uma vez desenvolvidos, duram por um tempo. Mas o que tem acontecido à Grã-Bretanha, nos últimos 30 e 40 anos, à medida que a Grã-Bretanha tem mudado de essencialmente *laissez-faire* à uma economia muito mais controlada e centralizada? Essa reputação de obediência às leis está desaparecendo!

Vemos repetidos escândalos sobre ministros no governo, membros do parlamento, funcionários públicos que foram subornados, sobre o aumento da guerra entre gangues e assim por diante. Por quê? Porque você está estabelecendo um incentivo; você tem mais leis para burlar agora. É muito mais fundamental. Quando as únicas leis são aquelas que todos consideram como corretas e válidas, elas têm uma grande força mora.

Quando você tem leis que as pessoas separadamente não consideram como corretas e válidas, elas perdem sua força moral. Há alguém aqui que tem uma objeção moral ao excesso de velocidade? Não estou dizendo que você possa ter uma objeção prudencial ao excesso de velocidade; você pode ter medo de ser pego. Mas parece ser imoral para você acelerar? Se for, você é uma pequena minoria. Eu ainda não encontrei ninguém

que considera como imoral violar as regulações de comércio estrangeiras de um país estrangeiro. São pessoas que não pensaram em nenhum momento em roubar um centavo de seu vizinho. Que não hesitam em manipular sua declaração de imposto de renda para que possam reduzir suas taxas em 1.000 (dólares). Por quê? Porque enquanto um conjunto de leis tem um valor moral que as pessoas reconhecem, independente do governo ter aprovado essas leis, o outro conjunto de leis não apela ao instinto moral das pessoas. Bem, deixe-me dar mais exemplos dos Estados Unidos.

Estados Unidos: lei seca e cigarros

A proibição do álcool durante a Lei Seca, teve efeitos desastrosos no ambiente de cumprimento das leis e moralidade. O que era considerado legal para comprar e beber, como certas bebidas alcólicas, tornou-se ilegal; e você converteu cidadãos cumpridores da lei em contrabandistas. Eu ouvi uma história no 60 Minutes do último domingo. Uma grande reportagem sobre contrabando. Tinha a ver com o fato de que o imposto sobre os cigarros no estado de Nova Iorque é muito maior que o imposto sobre cigarros no estado da Carolina do Sul. Então, você tem pessoas indo até a Carolina do Sul, comprando os cigarros com os baixos impostos da Carolina do Sul e contrabandeando-os para o estado de Nova Iorque, forjando os selos de impostos do estado de Nova Iorque neles, e então vendendo-os ao público. Uma grande parte de todos os cigarros vendidos no estado de Nova Iorque são contrabandeados.

Se você fornece um incentivo para as pessoas burlarem as leis, então burlam as leis! É como a proibição do álcool em uma forma diferente. A resposta óbvia é para o estado de Nova Iorque diminuir seus impostos, então você irá eliminar o contrabando de um dia para o outro, e ser capaz de utilizar a quantidade de policiais que era designada para fazer cumprir esse tipo de coisa e utilizá-los em um trabalho útil". (Informação verbal)⁸

Observa-se, assim, que Milton Friedman sustenta que o Estado cria incentivos para um comportamento imoral por meio da burocracia bem como de regulação e de economia centralizada. Na visão dele, o Estado estabelece maiores incentivos para que as pessoas se comportem de forma que a maioria da sociedade considera imoral. No entanto, esse comportamento imoral torna-se mais rentável ao governo.

3.2 O mito do almoço grátis

Na palestra “O mito do almoço grátis”, *Milton Friedman* desmistifica, em linguagem simples, a concepção de que um governo pode prover as pessoas sem que precise coletar impostos, isto é, a "crença de que o governo pode, de alguma forma, gastar dinheiro à custa de ninguém.

Com abordagens concretas do tema, ressalta que somente pessoas pagam impostos. Negócios não pagam impostos. “Posso tributar este chão ou o prédio? Não, o prédio não paga impostos. Somente as pessoas podem pagar impostos. Então quando se fala em impostos, temos

⁸ Fonte: Site Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s1bXkYgEnGM>. Acesso em fev. 2016.

que lembrar que eles serão pagos por alguém: pelos investidores, consumidores ou trabalhadores. “Não é o Papai Noel nem é a Fada dos Dentes quem irá fornecer recursos que o governo possa gastar”, alfineta o Professor *Friedman*.

Segue a transcrição da breve palestra de Friedman que embora realizada a pelo menos há mais de uma década ainda está atual.

“A superstição de que, de uma forma ou de outra, o governo pode gastar dinheiro nas custas de ninguém...

Eu não sei se algum de vocês já ouviu falar da maravilhosa descrição de governo que foi feita por um economista francês, chamado *Frédéric Bastiat*, cerca de 150 anos atrás. Ele disse: “Governo é aquela ficção, em que todos acreditam que podem viver às custas dos outros”. E este é o mito do almoço grátis.

O mito, de que uma forma ou outra, o governo pode prover bens e serviços, gastar dinheiro, nas custas de ninguém.

E a forma que este mito assume é bastante específica. Tem duas partes. Uma parte é a superstição que, de uma forma ou outra, você pode tributar os negócios, sem consumidores, empregados ou indivíduos pagarem. De alguma forma os negócios são uma fonte, uma grande cornucópia, que podem ser tributados sem nenhum custo.

E a outra forma é que você pode criar dinheiro sem nenhum custo. Que se você ligar a impressora, produzir as notinhas verdes, isto irá tornar as pessoas ricas e nenhuma pessoa tornar-se-á pobre.

Deixe eu olhar para o primeiro problema, eu posso tributar os negócios? O que é um negócio? Não há negócios para serem tributados. Há pessoas, só as pessoas podem pagar impostos. Posso tributar este chão? Posso tributar este prédio? O prédio não pode pagar imposto, só pessoas podem pagar impostos.

Então quando você fala em impostos sobre negócios, eles têm que ser pagos por alguém. Ou é pago pelos investidores, ou é pago pelo consumidor ou é pago pelo trabalhador. Não tem mais de onde vir. Não é o Papai Noel nem é a Fada dos Dentes quem irá fornecer recursos que o governo possa gastar. Tem que vir de alguém. Alguém tem que pagar. E mesmo assim, toda vez, você ouve alguém dizer “nós não devemos aumentar os impostos sobre os indivíduos, vamos aumentar os impostos sobre os negócios”.

Em conexão com a atual discussão sobre previdência social, surgiu esta ficção. Existe esta ficção, que o imposto da previdência social é metade pago pelo indivíduo e metade pelo patrão, que o indivíduo paga somente 5, 7-5% e o patrão paga a mesma porcentagem. Isso é bobagem. Isso é contabilidade, não economia. Isso não é a realidade. A parte que o patrão paga é parte de seus custos salariais. A parte que o patrão paga é parte de seus custos salariais. Se o patrão considera, se vai valer a pena, contratar um empregado adicional, ele deve considerar, como parte de seus custos, não só o que ele paga ao trabalhador, mas também os impostos extras que ele tem que pagar ao governo.

Não faz diferença nenhuma para o patrão se ele paga ao empregado um cheque maior e o empregado paga uma parte direta para o governo. O que interessa para ele é o número total de dólares que custa contratar uma pessoa a mais.

Então a questão é, a lógica é, a razão é, que o tal imposto sobre o patrão recai sobre o empregado. Isso sempre foi claro do ponto de vista econômico, mas também foi sujeito ao teste empírico. E até mesmo um livro daquele santuário de fé no governo, a *Brooking Institution*, em Washington, publicado alguns anos atrás, mostrando empiricamente que os impostos pagos pelo patrão na verdade são pagos pelo empregado, são desviados para o empregado e não poderia ser de outra forma, se você pensar no assunto. Então, os negócios não pagam estes impostos.

Apesar disso, você tem um grande movimento no congresso agora, voltando o problema da previdência social para impor uma grande fração dos impostos nos negócios sobre o fundamento alegado que, de uma forma ou outra, favorece o empregado. Não tem esse efeito. Reduz o incentivo a contratar pessoas e então é imposto no trabalhador. Mas novamente, se você olhar a tributação sobre os lucros das empresas a distinção que você tem que fazer é entre quem faz o cheque e quem realmente arca com os custos. Pode até ser que um funcionário da empresa faça o cheque para o imposto sobre os lucros. Ele faz o cheque, mas quem paga? Ele não paga, ele é um pobre coitado que ganha pouco. Ele pode fazer um cheque de 10 milhões de dólares, mas não está vindo da carteira dele. De onde estão vindo esses 10 milhões de dólares? Tem que vir da receita dos bens e serviços que a empresa vende. E esses 10 milhões de dólares, são 10 milhões de dólares a me nos disponíveis para cortar preços, para pagar dividendos, ou pagar aumentos de salários.

Os impostos são pagos por pessoas. Por essa razão, eu devo dizer, eu sempre fui fortemente a favor de eliminar todos os impostos sobre corporações. É certo que você está tributando pessoas. E você não pode esconder o fato parecendo tributar os negócios. E a respeito do dinheiro, você pode imprimir dinheiro sem nenhum custo? É bem barato fazer aqueles pedaços de papel. Mas a sociedade pode ganhar algo do nada? De forma alguma! É só outra forma de tributação. Se você imprime dinheiro, as pessoas têm mais dinheiro para gastar. Se elas gastam mais dinheiro, mas existe a mesma quantidade de produtos, os preços aumentam e, com efeito, todo mundo está pagando o imposto pela inflação. De novo, é só uma forma de tributação”. (informação verbal)⁹

Como visto, Friedman desmistifica a concepção de que um governo pode prover as pessoas, sem que precise coletar impostos; para isso observa que somente pessoas pagam impostos, pois negócios não pagam impostos. Assim, para o economista engana-se quem pensa que quem paga a conta são os empresários, pois “o fato é que os impostos pagos pelos patrões são, na verdade, pagos pelos empregados”. Neste contexto, para Friedman se o Estado diz que um serviço é de graça, não é verdade, pois alguém está pagando por ele.

Dessa forma, o “almoço grátis”, exemplo dado por Friedman para ilustrar sua palestra, fica claro que isso não existe, é um mito, e se há um “almoço grátis”, alguém está pagando por ele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Viu-se no presente trabalho a importância da Universidade de Chicago em ser uma das primeiras instituições a promover um debate científico mais sólido e de caráter interdisciplinar entre Economia e Direito.

⁹ Fonte: site Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bSnoOJ0EiOc>. Acesso em: fev. 2016

Abordaram-se os principais fundamentos da Escola Econômica de Chicago - o mercado independente da regulação do Estado, a livre iniciativa comercial baseada concorrência e a meritocracia como padrão de igualdade de oportunidade gerada pelo livre comércio, com enfoque no seu expoente maior, Milton Friedman.

Ao analisar-se a influência de Friedman na economia destaca-se a responsabilidade dele pelo imposto de renda retido na fonte, ideia da qual ele se arrependeu com o passar do tempo, pois o desconto foi uma daquelas medidas “temporárias” dos tempos da guerra que se tornaram permanentes.

Constatou-se que o economista foi um grande expositor e suas aulas eram ministradas em auditórios, tamanha era a procura acadêmica nas mais diversas áreas das universidades, em razão de sua fácil oratória com abordagens concretas ao tema.

Diante disso, neste artigo foram escolhidas duas das várias palestras ministradas por ele, ante a atualidade dos temas e a clareza da exposição.

Com a transcrição das palestras, conclui-se que Milton Friedman sustenta, didaticamente, que o excesso de intervenção do Estado pode ser uma das causas de corrupção pelo aumento de burocracia, bem como de centralização da regulação e da economia, fazendo que o governo estabeleça maiores incentivos para que as pessoas se comportem de forma em que a maioria da sociedade considera imoral, mas que se torna mais rentável ao Estado.

Além disso, Friedman desmistifica o “almoço grátis”, pois para ele se há algo de graça, alguém está pagando por ele, sendo, assim, um mito o Estado dizer que está provendo gratuitamente determinado serviço, pois o pagamento vem da coleta dos impostos e esses impostos são pagos por pessoas.

Como visto, as ideias defendidas por Milton Friedman - independentemente das várias opiniões a respeito dele -, permanecem atuais, razão pelas quais ele continua sendo citado, criticado ou enaltecido ao longo dos anos.

REFERÊNCIAS

BERNANKE, Ben. As contribuições de Milton Friedman à Economia. Postado em 24 out. 2010. Disponível em: <http://escolhaseconsequencias.blogspot.com.br/2011/10/as-contribuicoes-de-milton-friedman.html>. Acesso em: 08 fev. 2016.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de Direito Comercial**. 10. ed. rev. atual. v. I, São Paulo: Saraiva, 2006.

FIANI, Ronald. **Teoria da Regulação Econômica: Estado Atual e Perspectivas Futuras**. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/grc/pdfs/teoria da regulacao economica.pdf](http://www.ie.ufrj.br/grc/pdfs/teoria%20da%20regulacao%20economica.pdf). Acesso em: 22 ago. 2015.

FLORES FILHO, Edgar G. J., **A Nova Escola de Chicago e as modalidades de regulação : Tendências do *Law and Economics* e aplicações para o direito brasileiro**. Universidade Federal de Ouro Preto PUC-MG. Publicação em 05 fev. 2007. Disponível em <http://repositories.cdlib.org/bple/alacde/050207-09> . Acesso em: 23 ago. 2015.

FORGIONI, Paula A. Análise econômica do direito (AED): Paranóia ou mistificação? **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**. São Paulo: Malheiros, Ano XLIV, jul.-set./2005.

FRIEDMAN, Milton (com a assistência de Rose D. Friedman) **Capitalismo e liberdade**. Tradução de Luciana Carli. São Paulo: Artenova, 1977. Reeditado com apresentação de Miguel Colasuonno. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os Economistas).

_____. **O que torna um país corrupto**. Transcrição e tradução de Robson da Silva. Revisão e sincronização de Ivanildo Terceiro. Publicado em 15 mai. 2015. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=s1bXkYgEnGM>. Acesso em: fev. 2016.

_____. **O mito do almoço grátis**. Transcrição, tradução e legendas de Robson da Silva. Revisão de Juliano Torres. Publicado em 13 jun. 2012. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=bSnoOJ0EiOc>. Acesso em: fev. 2016.

GICO JR, Ivo Teixeira. **Notas sobre a análise econômica do Direito e Epistemologia do Direito**. Trabalho publicado nos Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em São Paulo – SP nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2009.

GONÇALVES, Ricardo M. P., **A Captura Regulatória – Uma Abordagem Introdutória**. Publicações CEDIPRE Online - 25 <http://www.cedipre.fd.uc.pt>, Coimbra, setembro de 2014. Disponível em: http://www.fd.uc.pt/cedipre/publicacoes/online/public_25.pdf. Acesso em: 24 ago. 2015.

MARQUES, Gilberto. **Milton Friedman e a defesa do (neo)liberalismo**. Postado em 17 nov. 2006. Disponível em: <http://www.pstu.org.br/node/11988>. Acesso em: fev. 2016.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Milton Friedman e a História do Pensamento Econômico Contemporâneo**. Disponível em: https://www.editoraferreira.com.br/Medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque12.pdf. Acesso em: 23 ago. 2015.

NOVAES, Rubem de Freitas. **A Escola de Chicago através de seus expoentes**. Palestra proferida perante o Conselho Técnico da CNC em 16/09/2014. Disponível em: <http://ordemlivre.org/posts/a-escola-de-chicago-atraves-de-seus-expoent>. Acesso em: 24 ago. 2015.

NUNES, Paulo. Fonte: Know.Net, Enciclopedia Temática. **Ciências Econômicas e Empresariais**. Data de criação: 14/03/2008; Revisão: 02/01/2015. Disponível em: <http://old.knoow.net/cienceconempr/economia/laissezfaire.htm>. Acesso em: 24 ago. 2015.

PELTZMAN, S. **A teoria econômica da regulação depois de uma década de desregulação, in Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano.** Editora 34, São Paulo, 2004.

PACIEVICHT, Thais. **Milton Friedman.** Disponível em: <http://www.infoescola.com/biografias/milton-friedman/>. Acesso em: jan. 2016.

POSNER, Richard A. **Teorias da regulação econômica, in Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano.** Editora 34, São Paulo, 2004, pág. 49-80.

POWELL, Jim. **Biografia: Milton Friedman.** Postado em 23 dez. 2013. Disponível em: <http://ordemlivre.org/posts/biografia-milton-friedman--8>. Acesso em: jan. 2016.

QUEIROS, Orlando. **Neo Liberalismo.** Postado em 23 out. 2015. Disponível em: http://orlandosilvaqueiros.blogspot.com.br/2015/10/neo-liberalismo_23.html. Acesso em fev. 2016.

RAMALHO, Pedro Ivo S. (organização), **Regulação e Agências Reguladoras – Governança e Análise de Impacto Regulatório.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/Regulacao.pdf> . Acesso em: 24 ago. 2015.

ROATHBOARD, Murray N., Elucidando Milton Friedman e a Escola de Chicago. Publicado em 05 ago. 2011. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1065>. Acesso em: 15 jan. 2016.

SOARES, Paulo F., **Teorias da regulação: interseção entre as teorias do interesse público e a teoria institucionalista.** Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,teorias-da-regulacao-intersecao-entre-as-teorias-do-interesse-publico-e-a-teoria-institucionalista,46467.html> . Acesso em: 24 ago 2015

STIGLER, George. **A teoria da regulação econômica, in Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano.** Editora 34, São Paulo, 2004.

WIKIPEDIA. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/New_Deal. Acesso em 23 ago. 2015.

ZANATTA, Rafael A. F. **Desmistificando A Law & Economics: A Receptividade Da Disciplina Direito E Economia No Brasil.** Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília (2011). 10ª Ed. Disponível em http://www.academia.edu/956869/Desmistificando_a_Law_and_Economics_a_receptividade_da_disciplina_direito_e_economia_no_Brasil . Acesso em: 24 ago. 2015.